

## INDICAÇÃO Nº 368/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser fixado um ponto para estacionamento de caminhões de aluguel em nossa cidade, bem como da fiscalização municipal no sentido de verificar a situação irregular de caminhões com placas de outros municípios, que vêm sendo utilizados na prestação de serviços à nossa população, em prejuízo dos profissionais guararemensenses.

### Justificativa

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquelas de n.ºs. 328/09 e 57/10, até o momento não atendidas pela Municipalidade:

*"Atualmente, os motoristas profissionais, proprietários de caminhões, que prestam serviços de aluguel à nossa população, não têm um ponto fixo em nossa cidade, onde possam estacionar seus veículos e serem procurados pelos interessados, ficando muitas vezes estacionados em frente às suas residências ou em qualquer rua onde possam fazê-lo. A fixação de um ponto fixo, próximo à área central, facilitará aos cidadãos procurarem pelos caminhões de aluguel, escolhendo assim os profissionais que estiverem legalizados junto à Prefeitura Municipal, para a prestação de serviços de transporte. Ao par disso, se faz necessário que a fiscalização municipal faça uma rígida verificação na situação irregular de caminhões com placas de outros municípios, que vêm sendo utilizados na prestação de serviços à nossa população, em prejuízo dos profissionais guararemensenses, pois além de lhes tirar o trabalho, eles não recolhem sequer o IPVA no nosso Município."*

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2011

Ivandar Pereira da Silva  
Vereador